



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade de Recursos Humanos – URH

RH

Jacareí, 15 de fevereiro de 2024.

CIRCULAR 03/2024 - Atuação de Professores e ADIS Eventuais

Às Unidades Escolares

Considerando o início das aulas na rede municipal de Jacareí, ficam autorizadas as atuações de Professores e ADIS Eventuais a partir de 15/02/2024, respeitadas as seguintes orientações:

1) A atuação de eventuais somente será permitida e remunerada para substituições de afastamentos devidamente comprovados do titular da vaga;

2) O eventual deverá ter cadastro na mesma área de atuação do titular da vaga a ser substituída;

3) A Unidade Escolar deverá, a cada necessidade de reposição por eventual, consultar o cadastro de inscritos através do portal Educajacarei (<https://educajacarei.com.br/manuais/>) / Eventuais Cadastrados por Unidade Escolar / login e senha de acesso da respectiva unidade; Os cadastros podem sofrer alterações inabilitando candidatos que deixarem de cumprir os requisitos, portanto, é imprescindível a consulta a cada demanda de eventual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade de Recursos Humanos – URH

4) Imediatamente após ministrada a 1ª aula ou realizada a 1ª atuação, o eventual deverá receber o memorando com carimbo e assinatura do Diretor (na ausência Vice-Diretor) da Unidade Escolar para que, em até 3 (três) dias úteis, apresente a documentação para contratação, conforme disposto na Resolução nº 01/2024-SME disponível em <https://educajacarei.com.br/wp-content/uploads/2021/06/ANEXO-16-e-17-Memorando-de-1o-dia-ADI-e-Professor-Eventual-2024.pdf>

5) As demandas de ADI eventual para a Educação Especial deverão seguir a orientação do memorando 02/2024 - DTP.

Gigliola Ravena Hatanaka Machado

Diretora de Recursos Orçamentários e Humanos

Maria Thereza Ferreira Cyrino
Secretária Municipal de Educação